PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Obra: Instalações e Medidas de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico nas Escolas Municipais
Data: 04/05/2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, defenir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**100,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**2,00%**

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,74%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,12%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	3,00%	4,00%	5,50%
OK	0,80%	0,80%	1,00%
OK	0,97%	1,27%	1,27%
OK	0,59%	1,23%	1,39%
OK	6,16%	7,40%	8,96%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	3,60%	3,60%	3,60%
OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRP\)} -1$$

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi Não Desonerado, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

segunda-feira, 4 de maio de 2026
Data

S.J. Varginha/MG
Local

Camila Alves Silva Dias
Engenheira Civil e Segurança do Trabalho
CREA-MG nº 248.735/D

Assinatura do Responsável Técnico